



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 002, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do art. 64, da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; inciso VI, do art. 7º do Decreto nº 076, de 8 de janeiro de 2021, bem como o contido no Decreto nº 033, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, por delegação, a servidora DENISE PEDREIRO MIGUEL, CPF nº 659.760.701-59, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo a:

I – realizar a programação e a execução orçamentária e financeira, nelas compreendidas as solicitações financeiras, as notas de empenho e as ordens de pagamento;

II – ordenar despesas;

III – elaborar justificativas para contratação e os Termos de Referência.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 016, de 10 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de março de 2022.

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário Municipal de Governo